



PROCESSO N°:	11.133-3/2022
INTERESSADOS(AS):	MARIA ALINE QUEIROZ DE FRANÇA
	MARTA FERREIRA RIOS
ASSUNTO:	REVISÃO DE PENSÃO
RELATOR:	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
SESSÃO DE JULGAMENTO:	31/07 A 04/08/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO N° 725/2023 – PV

Ementa: ATO DE REVISÃO DE PENSÃO. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n° **11.133-3/2022**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII da Resolução n° 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo com o Parecer n° 3.645/2023 do Ministério Público de Contas, em: **REGISTRAR o Ato n° 95/2022/MTPREV**, que retificou em parte o **Ato n° 37/2022/MTPREV**, que havia retificado o **Ato n° 350/2021/MTPREV**, disponibilizados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 29/03/2022, 03/02/2022 e 13/08/2021, respectivamente, que concederam pensão por morte, em caráter temporário, à Sra. **MARIA ALINE QUEIROZ DE FRANÇA**, e aos menores **R. B. F. DE F. e E. Q. DE F.**, representados por suas genitoras, respectivamente cônjuge e filhos do Sr. **GLAUCO ALVES DE FRANÇA**, falecido em 19/03/2021, quando em atividade no cargo de Investigador de Polícia, Classe “E”, Nível “004”, 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Polícia Judiciária Civil, no município de Cuiabá/MT. **ENCAMINHE-SE** cópia desta decisão à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensarem estes autos ao Processo n° 71.072-5/2021.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**, que acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Auditor Substituto de Conselheiro **LUIZ HENRIQUE LIMA**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2023.



CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

LUIZ HENRIQUE LIMA – Relator
Auditor Substituto de Conselheiro

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)